ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 07 NOV 2023
Presidente

INDICAÇÃO N.º 548/2023

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, para que seja feita a instalação de um guarda-corpo na ponte entre as Avenidas N e Avenida C em Praia Grande"

J U S T I F I C A T I V A

Este pedido tem como objetivo atender à solicitação de todos os cidadãos locais. O pedido tem como finalidade frisar pelo bem-estar e segurança de todos os moradores da região.

Mangaratiba, 07 de novembro de 2023.

ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO
(ARISTIDES)
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

Aristides Angelo Barcelos Neto
(ARISTIDES BARCELOS)
Vereador

APROVADO
Em 07 NOV 2023
Presidente